



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 56/CSJT.GP.SG, DE 15 DE MARÇO DE 2012**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 50, de 13 de março de 2012,

Considerando as reuniões do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações – CGTIC, e do Comitê Gestor do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - CGPJe, a realizarem-se nos dias 20 e 22 de março de 2012, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando a reunião Comitê Gestor do Sistema Processo Judicial Eletrônico Nacional, a realizar-se na sede do Conselho Nacional de Justiça – PJe/CNJ, no dia 21 de março de 2012,

Considerando o esgotamento do limite de despesas previsto no contrato de prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas celebrado pelo Tribunal Superior do Trabalho,

**RESOLVE:**

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Brasília/Salvador e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 20 a 22 de março de 2012, em favor do Ex.mo Sr. CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

2 – Autorizar a descentralização de recursos para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, no valor correspondente às despesas com passagens aéreas e diárias de viagem, relativas ao deslocamento do aludido magistrado.

Publique-se.

Brasília, 15 de março de 2012.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**